



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 201/2013**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,** no uso de suas atribuições legais especialmente as contidas no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo n.º 221, Inciso I e II da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL,** à Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
Terezinha Bueno	5.653.600-0 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	A-09	10/06/2013 a 10/12/2013

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Junho de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal